AUTÓGRAFO Nº170, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

" Institui no Calendário Oficial do Município de Sumaré o "Dia do Patriota"."

Autor: Vereador Tião Correa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Sumaré o "Dia do Patriota".

Art. 2º - O Dia do Patriota será comemorado no dia 21 de março de cada ano.

Parágrafo Único - Para o Dia do Patriota, a rede municipal de ensino deverá desenvolver atividades escolares com símbolos nacionais, confecção de bandeiras, apresentação dos símbolos nacionais: a Bandeira Nacional, o Hino Nacional, as Armas Nacionais (Brasão Nacional) e o Selo Nacional, elaborar apresentações que abordem a história da independência, focar em atividades que questionem o que significa ser patriota hoje e o futuro do país.

Art. 3º - Esta data terá um caráter de conscientização, incentivando a participação ativa na vida política e social, estimulando o respeito à diversidade, à inclusão e à paz.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 14 de outubro de 2026.

LUCAS AGOSTINHO
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 14 de outubro de 2026.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos